



CAMPUS HUMAITÁ

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada e o disposto no item 15.2 do Edital nº 06/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Humaitá emite a seguinte Chamada:

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Humaitá comunica aos candidatos em lista de espera dos cursos abaixo listados, **que não foram anteriormente chamados para matrículas**, que está aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS REMANESCENTES	CURSOS ORIGINAIS PERMITIDOS PARA REOPÇÃO
RECURSOS PESQUEIROS	3 SEMESTRES	NOTURNO	26	ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE do Edital 06/PROEN/2022
FLORESTAS	4 SEMESTRES	NOTURNO	17	ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE do Edital 06/PROEN/2022

Aqueles interessados deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse em reopção de curso no link <https://forms.gle/WNicUdoGZD8nB1pj9>, a partir do dia 19 de julho de 2022 às 10h00min até o dia 22 de julho de 2022, às 23h59min.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 do Edital nº 06/PROEN/2022, dos seguintes fatores:

- I – conforme o Edital, a chamada para Reopção de Curso poderá ser disponibilizada, a critério do campus, apenas para cursos do mesmo campus e/ou apenas para cursos do mesmo eixo tecnológico do mesmo campus ou de outros campi e/ou para todos os cursos ofertados no mesmo edital;
- II - em caso de matrícula na segunda opção de curso, os candidatos serão automaticamente desclassificados de suas opções originais de cursos;
- III - se houver mais candidatos do que vagas disponíveis, as chamadas ocorrerão respeitando a disponibilidade de vagas, o ordenamento decrescente da NOTA FINAL e utilizando-se os mesmos critérios de desempate dispostos no tópico 8 do Edital nº 06/PROEN/2022;
- IV - havendo menos candidatos do que vagas disponíveis, todos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas, sem necessidade de relação classificatória;
- V - em caso de Reopção entre cursos com pesos diferenciados na NOTA FINAL, a CPSAI Local procederá com o recálculo das médias dos candidatos considerando os pesos definidos para o curso de interesse na Reopção, garantindo que a classificação, se houver, atenda às regras dos cursos de interesse;
- VI - o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Convocação, não podendo alegar desconhecimento;
- VII - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- VIII - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- IX - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- X - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



XI - a entrega do termo de manifestação de interesse em reopção de curso não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.

INFORMAÇÕES

No site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br

Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam-campus-humaita>

- *campus* Humaitá.

Humaitá - Am, 18 de julho de 2022.

Comissão Local de Processos Seletivos